



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 160 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente, para proceder a limpeza do córrego que passa nos fundos das residências da Rua Luiz Gianazela, e outro na lateral da Rua Oscar Kesselring, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de fevereiro de 1989.

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os córregos acima referidos estão completamente cobertos pelo mato, e isto vem causando sérios transtornos aos proprietários residentes nas proximidades, providência essa - solicitada por este Vereador em março de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 249	
Livro n.º 01	fla. 126
Entrada em 27/02/89	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 28/02/89.
PRESIDENTE